



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 08 / 2022.**

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, altera a lei nº 14.485 de junho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da cidade de São Paulo, o dia do Conselheiro Cristão.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **LEGALIDADE na forma de Substitutivo**, proposto para conferir à proposta contornos mais programáticos, bem como para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa tendo em vista que o inciso CCXXIII ao art. 7º da Lei 14.485, de 2007 remete ao dia 08 de outubro e não ao dia 31 de outubro.

De acordo com a justificativa da autora, *“o aconselhamento pastoral é uma forma de ajudar pessoas que precisam de um amparo para alcançar pensamentos, atitudes e soluções corretas de acordo com a Bíblia. Essa é uma prática que requer um preparo diferenciado para que realmente possa gerar resultados. Pastores, líderes de ministério ou células, dentre outras pessoas que exercem algum tipo de liderança dentro da igreja, precisam estar e ser capacitados para que possam aconselhar pessoas que procuram diversos tipos de ajuda”*.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois visa homenagear as lideranças do ministério de aconselhamento cristão. Ante o exposto, **FAVORÁVEL é o parecer, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em